



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o empreendimento “Loteamento Villa Branca II”, de responsabilidade da ConstruaB Comercial e Construtora Ltda, realizada no dia 22 de julho de 2002 na cidade de Jacareí.

Realizou-se no dia 22 de julho de 2002, às 19:00 horas, no Esporte Club Elvira-Salão João Medeiros, localizado na Praça Independência, 104, na cidade de Jacareí, SP., a Audiência Pública sobre o empreendimento “Loteamento Villa Branca II”, de responsabilidade da ConstruaB Comercial Ltda. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de declarar que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, José Goldemberg - que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava as boas-vindas às autoridades presentes e a todos que haviam comparecido, informou que passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Pedro Stech. Depois de expor as normas estabelecidas pela Del. Consema 34/2001 para condução de audiências públicas, o Secretário Executivo, passou a palavra ao representante da ConstruaB Comercial e Construtora Ltda., empresa responsável pelo projeto, que, depois de apresentar o seu currículo e o da empresa que dirigia, ofereceu informações sobre a localização do empreendimento, a extensão de sua área - 913.389 m² -, na qual seriam implantados 1.782 lotes, 1.722 residenciais, medindo 140, 250 e 300 m², respectivamente, e 60 lotes comerciais, sobre os equipamentos de que serão dotados, o número de habitantes previstos, o coeficiente de área verde, 13,79 m² por habitante, os serviços de infra-estrutura que serão implantados, inclusive uma estação de tratamento de esgoto e abrigos em pontos de ônibus, e, por último, sobre os postos de emprego que a construção desse empreendimento dará lugar. Rosa Cristina de Itapema Silveira, representante da empresa Cema - Consultoria em Meio Ambiente, responsável pela elaboração do EIA-RIMA, apresentou esse estudo, oferecendo dados que demonstravam a sustentabilidade ambiental desse empreendimento, pois, como argumentava, atendia às exigências da legislação ambiental, estadual e municipal, e, também, à interpretação que a elas é dada pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA/SMA, dados esses retirados, precisamente, do diagnóstico ambiental, que incluía a análise do meio físico, da geologia e geomorfologia do solo, do clima e das condições meteorológicas, objetivando a avaliação da qualidade do ar, dado este também necessário para elaboração dos modelos de dispersão do poluente, e também a análise das emissões sonoras que o empreendimento dará lugar, das águas superficiais e subterrâneas, do meio biológico, da cobertura vegetal, do meio antrópico, principalmente dos aspectos sócio-econômicos, transporte e tráfego, da geração e da destinação de resíduos sólidos, das áreas de influência direta e indireta e, finalmente, das medidas compensatórias e mitigadoras, que tinham como objetivo minimizar, entre outros danos, o assoreamento e o decapeamento do solo, a utilização dos recursos hídricos, a remoção da cobertura vegetal, os impactos visual, sonoro e sócio-econômico e promover a recomposição da mata ciliar, da vegetação da várzea e da flora. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. O Reitor em exercício da Universidade do Vale do Paraíba - Unipav, Antônio de Souza Teixeira Júnior, comentou que, pelo fato de a universidade que representava e na qual trabalhava localizar-se dentro do Loteamento Villa Branca I, era testemunha dos cuidados adotados pelos responsáveis por esse empreendimento no sentido de manter condições para que não fosse alterada a qualidade ambiental da região, como, por exemplo, a manutenção de mata que vinha



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

crescendo de forma sustentável e sua utilização, pelos próprios alunos, e que, provavelmente, com a instalação desse empreendimento, a qualidade ambiental seria garantida. Marcelo Morgalo, representante do Centro de Amigos da Natureza, declarou que, como representante de uma entidade ambientalista sediada em São José dos Campos, havia-se interessado pelo empreendimento e, além de ler o EIA/RIMA, havia visitado o local onde seria implantado o projeto, que lhe causara boa impressão, porque observara as cautelosas medidas que haviam sido tomadas para preservação dos aspectos que mereciam ser mantidos, inclusive os ambientais, entre outros a plantação de gramíneas com vista a reduzir a erosão e, também, de arbustos, a implantação de uma estação de tratamento de esgotos, a construção de ruas sem saída para evitar os riscos de atropelamentos, a utilização de aeradores e sufladores flutuantes, que gerariam pouca névoa, e que, levando em conta esses aspectos, sugeria que outras medidas fossem adotadas, entre as quais a eliminação da cloração do efluente final na ETE, pois a própria Cetesb vinha solicitando às indústrias para não adotarem esse tipo de desinfecção, e o reforço das placas de fibra de vidro, para evitar-se a propagação de odores da estação de tratamento de esgotos, e que sugeria à Prefeitura de Jacareí que interviesse para impedir que se misturassem, nesse empreendimento, as atividades comerciais e residenciais, como já ocorria no Loteamento Villa Branca I. O representante da Sociedade Ecológica de Santa Branca, Sesbra, Ricardo Ferraz, fez os seguintes comentários: que, realmente, “fora acometido” com a informação, através da imprensa, de que seria realizada essa audiência, pois não recebera nenhuma informação, e que essa falta de divulgação conferia a esse evento o aspecto de uma audiência privada, motivo por que solicitava ao Secretário de Meio Ambiente que esse tipo de procedimento fosse mais divulgado, pois o objetivo era que esses se tornassem muito amplos, para que, além de a população do entorno delas participarem, fossem os empreendimentos que elas analisavam objeto de uma discussão profunda que abrangesse, inclusive, o saber popular, pois, no caso dessa audiência, no terreno no qual seria implantado o empreendimento que ela discutia havia sítios arqueológicos relevantes, localizava-se em uma área de interesse estratégico, pois não só constituía o limite entre as cidades de Jacareí e São José dos Campos, como estava próxima da Rodovia Dutra, além de o EIA não analisar o processo de conurbação em vias de desenvolvimento nessa região, fato este muito relevante, principalmente se se levasse em conta que os EIAs e os RIMAs eram peças fundamentais, inclusive, estratégicas, dos quais deveriam constar os zoneamentos ecológicos, urbanos e regionais e também os planos diretores, pois este loteamento constituiria uma pequena cidade com 32 mil habitantes, e que se deveria discutir nessa audiência a situação das micro-bacias da região e a preservação dos cinturões verdes e das calhas, os problemas relacionados com a drenagem. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. Túlio César Naves Silva teceu comentários sobre o fato de este loteamento se destacar dos outros existentes na região em função de sua heterogeneidade, a grande extensão da malha urbana, com lotes acessíveis a todas as classes sociais, com muita área verde e conservando a drenagem original do terreno, aproveitando-se todos os aspectos da topografia original. Leda Ferreira Prado destacou os aspectos históricos e arqueológicos do terreno, no qual foram resgatadas milhares de peças de valor, que foram catalogadas e se encontravam à disposição da população no museu da região, mas que lembrava que existia uma Portaria do Ministério da Cultura que garantiria a preservação de uma parcela do sítio arqueológico para estudos futuros. Marcelo Manara comentou os aspectos relacionados com a distribuição da mata ciliar presente no loteamento, sugerindo um incremento das diferentes espécies dentro do fragmento florestal, em virtude de alguns trechos encontrarem-se muito deteriorados, e também a criação de um cinturão verde ao redor da estação de tratamento de esgotos, o qual



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

diminuiria os problemas relacionados com ventos e odores. Vera Assis, depois de declarar que sua entidade acompanharia todo o processo de construção e implementação desse projeto, o elogiou pelos seguintes motivos: 1. porque mantinha a vegetação original de cada lote, realizando cortes apenas nos locais onde passariam as ruas e as vias de acesso, preservando as áreas verdes; 2. porque previa a instalação de rede coletora e de estação de tratamento de esgoto; 3. porque possibilitava a convivência de diferentes classes sociais; 4. porque reconhecia a importância da educação ambiental, que poderia ser colocada em prática com a coleta seletiva de lixo. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. O representante da Secretaria de Saúde do Estado, Departamento de São José dos Campos, José Fernando Bianco Marcondes, chamou atenção para a impermeabilização do solo, perguntando se a água que não seria absorvida pelo solo devido as futuras construções nos lotes não iria desaguar no rio que se localizava perto da Rodovia Presidente Dutra, o que poderia ocasionar inundações, razão por que sugeria que cada lote tivesse uma cota de impermeabilização definida, que deveria ser respeitada e fiscalizada, evitando-se, assim, qualquer problema de inundação na região. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jacareí, Professor Marino Faria teceu as seguintes considerações: que a legislação ambiental vinha evoluindo de forma bastante positiva nos últimos tempos e isso se refletia na realização dessa audiência pública, na qual as pessoas poderiam demonstrar suas preocupações e dúvidas em relação ao projeto; que considerava o projeto Villa Branca II positivo para o Município de Jacareí, e que chamava a atenção para os seguintes aspectos, que, aos seus olhos, deveriam ser mais bem avaliados: 1. o tamanho dos lotes de apenas 140 metros quadrados, que deveriam medir, no mínimo 250 m², para se evitar que o solo fosse totalmente impermeabilizado; 2. o acesso do público em geral às áreas de lazer; 3. a necessidade de uma rotatória de acesso para atender a população do entorno estimada em 35 mil pessoas, que facilitasse o trânsito de carros e o tráfego de pedestres. O Secretário Executivo ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1. que não poderia ceder a palavra novamente ao representante da entidade ambientalista Sesbra, Ricardo Ferraz, pois, se assim procedesse, iria de encontro ao que dispunham as normas estabelecidas pela Del. Consema 34/2001, e que se deveria levar em conta o fato de não se esgotar a discussão sobre esse empreendimento com a realização dessa audiência, pois qualquer pessoa que pretendesse contribuir para o aprimoramento desse projeto tinha ainda o prazo de cinco dias úteis, a partir da data dessa audiência, para encaminhar sua contribuição, a qual seria devidamente juntada ao processo; 2. que a realização dessa audiência fora devidamente divulgada pelos jornais e rádios locais, por um jornal de grande circulação e pelo “Diário Oficial”; e 3. que o EIA/RIMA ficou disponível, para consulta, durante os quinze dias que antecederam esta reunião. Passou-se à etapa das réplicas. A representante da equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA, Rosa Cristina Silveira, ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1. com relação à conurbação apontada pelo representante do Sesbra, Ricardo Ferraz, a Cetesb realizou, em 1978, um projeto que ficou conhecido como Macrozoneamento da Bacia do Paraíba e já naquela época detectou-se esse processo, em estágio bastante avançado, envolvendo as cidades dessa região, e que ele não poderia ser evitado devido a existência de um rio com montanhas dos dois lados, o que gerava um crescimento linear na área da Bacia do Paraíba, mas que, entretanto, esse processo fora regulamentado através de um decreto federal que orientava as prefeituras para planejarem a ocupação de seus territórios, dadas as limitações topográficas da região, razão por que os loteamentos poderiam instalar-se nas fronteiras, desde que bem planejados; 2. com relação à drenagem, apesar de todas as ocupações urbanas gerarem impermeabilidade no solo, independentemente deste fato o empreendedor se comprometia a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

adotar todas as medidas possíveis para minimizar este impacto, entre as quais a utilização de tubulações de drenagem adequadas; 3. com relação à vegetação, o loteamento será totalmente arborizado e mantida uma reserva natural de mata ciliar; 4. quanto à cota de inundação, nenhum dos lotes oferece risco e, nos locais onde os estudos apontaram para a possibilidade de ocorrência de inundações, seria adotado um eficiente sistema de drenagem. O representante do empreendedor, Sérgio Porto, teceu os seguintes esclarecimentos: que, em relação à divulgação, foram seguidas todas as orientações e exigências previstas pela legislação pertinente, ou seja, a realização da audiência foi publicada no “Diário Oficial”, no “Diário de São Paulo”, no “Diário de Jacaré” e na “Rádio de Jacaré”, e que a própria escolha do local para sua realização já demonstrava o intuito do empreendedor de ter a casa lotada pela população; que, com relação às sugestões apresentadas para a estação de tratamento de esgotos, esclarecia que, além de a cerca viva se encontrar em fase de crescimento, também foi colocado um alambrado ao redor da ETE, e que, quanto à cloração dos efluentes, o projeto já foi aprovado pela Cetesb, e que o empreendedor estava disposto a receber novas sugestões; que o loteamento seria implantado em lotes fechados por questão segurança, mas que todas as áreas verdes seriam externas ao empreendimento; que, em relação ao tamanho dos lotes, para o empreendedor seria muito mais interessante, do ponto de vista econômico, construir um lote medindo 250 m² do que 2, medindo 140 m², pois com lotes menores haveria um gasto maior com a infra-estrutura; que o empreendedor tinha o propósito de manter a filosofia da miscigenação das classes sociais e que, com relação à rotatória, sua construção já estava prevista no projeto, assim como estava projetada a ligação com a Rodovia Dutra. O Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, depois de informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo de licenciamento teria o prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da data da realização dessa audiência, para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, por meio de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente nesse setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, José Goldemberg, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Foi encaminhado pelo Procurador do Patrimônio Imobiliário, Fausto Sérgio de Araújo, e pelo Secretário Municipal de Planejamento, Pedro Ribeiro Moreira Neto, no prazo regulamentar de cinco dias, um documento contendo sugestões, o qual foi encaminhado ao DAIA, cf. Memorando 15/2002, de 26/07/2002. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei a assino a presente ata.

ARP/PS